|  |
| --- |
|  |
| **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia** |
| **Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação** |
| **Diretoria de Pesquisa e Inovação** |
| **Núcleo de Inovação Tecnológica** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE SIGILO DA EMPRESA PARCEIRA – PROJETO DE PESQUISA** |
| A **(NOME DA EMPRESA)**, sediada na **(ENDEREÇO COMPLETO),** inscrita no CNPJ sob o nº **(NÚMERO DO CNPJ)**, neste ato representada conforme seu contrato social por **(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA),** residente e domiciliado na **(ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL)**, portador da carteira de identidade **(RG),** expedida pela **(ORGÃO EXPEDIDOR),** CPF nº **(NÚMERO DO CPF)**, a seguir denominada EMPRESA.  **CONSIDERANDO:**  a) que a **EMPRESA** tem interesse em firmar uma parceria em um Projeto de Pesquisa com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – **IFRO**, com um futuro intuito de exploração comercial da respectiva tecnologia;  b) que para os propósitos do desenvolvimento da tecnologia a **EMPRESA** terá acesso a Informações Confidenciais.  Firma a **EMPRESA** o presente **TERMO DE SIGILO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:  **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  É objeto do presente termo o sigilo pela **EMPRESA** das informações técnicas  confidencias a que tiver acesso no Projeto de Pesquisa denominada **(NOME**  **DO PROJETO DE PESQUISA)**, desenvolvida pela equipe coordenada pelo  Inventor **(NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA EQUIPE DE**  **INVENTORES).** CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação revelada e associada à tecnologia citada na cláusula primeira *supra*, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.  Parágrafo único: fica excluído do conceito “Informação Confidencial” todo o conteúdo que estiver sob domínio público antes de sua revelação à **EMPRESA**, ou que se tornar público pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.  **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**  O presente termo terá prazo coincidente ao da concessão da patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A **EMPRESA** compromete-se a:  a) manter a “Informação Confidencial” sob sigilo, inclusive em relação a empresas coligadas, subsidiárias ou que a elas de alguma forma estejam vinculadas, usando-a somente para os propósitos da elaboração de proposta comercial para a industrialização e comercialização da tecnologia mencionada na Cláusula Primeira, com a exclusão de qualquer outro objetivo;  b) não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado.  c) não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “Informação Confidencial”.  d) devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pelo **IFRO.** CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES Caso a **EMPRESA** descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, o **IFRO** impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis. CLÁUSULA SÉXTA-DO FORO Fica eleito o foro da Justiça Federal, de Porto Velho -RO, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.  Porto Velho - RO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  EMPRESA  **Testemunhas:**  1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome: Nome:  CPF: CPF: |